



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 17.572/18

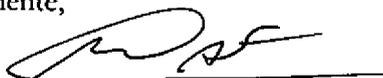
Florianópolis, 23/10/2018.

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 15/10/2018, quando do julgamento do Processo nº REC-18/00286004 (TCE-13/00438859, REC-18/00568409) - Assunto: Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-13/00438859 - Tomada de Contas Especial ref. à PCRAnt., através das NE ns. 1593, 1594, 2928, 2929 e 5942, ao Rotary Club de Capivari de Baixo - Origem: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, exarou decisão cuja cópia remeto-lhe em anexo, juntamente com cópia do Relatório e Voto do Relator e Demonstrativo(s) de Débito(s) devidamente atualizado(s).

Notifico V. Sa., para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - DOTC-e, comprovar o recolhimento do valor do débito imputado e/ou da multa aplicada, atualizado monetariamente, mediante o encaminhamento a este Tribunal da 2ª via da guia de recolhimento. **(Instruções pelo telefone (48) 3221-3655)**

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral

Ilmo. Sr.

Of. TCE/SEG Nº 17.572/18

REC-18/00286004

Alexandre Martins da Silva
Rua 9 de Abril, 10 - Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC